

Fiscalização lacra pavilhão da Academia

Área às margens do Lago Paranoá não tinha alvará de funcionamento

O pavilhão Park Fair da Academia de Tênis Resort foi interditado e lacrado, na manhã de ontem, pela Secretaria de Fiscalização. Construído numa área de mais de sete mil metros quadrados, às margens do Lago Paranoá, não tinha alvará de funcionamento e, em 2003, recebeu ordem de embargo por se tratar de uma construção irregular. De acordo com o documento expedido pela secretaria, o pavilhão foi interditado por "infringir a legislação vigente que condiciona a liberação de atividades econômicas ao licenciamento prévio".

A Administração de Brasília encaminhou ofício à secretaria, quarta-feira, pedindo a interdição de todo o resort. No entanto, só os portões do Park Fair foram fechados. O secretário de Fiscalização, Vatanábio Brandão, explicou que a interdição é a última medida a ser tomada pelos fiscais. E que, como já havia notificado, embargado a obra, multado e pedido a demolição do Park Fair, tinha respaldo legal para interditar o pavilhão. "Para que possamos agir em toda a Academia, a Administração precisa publicar no *Diário Oficial* a cassação dos alvarás e detalhar a situação

de cada um dos estabelecimentos que funcionam ali", explicou Vatanábio.

DERRUBADA – De acordo com o subsecretário da secretaria de Fiscalização, José da Luz Araújo, o administrador de Brasília, Clayton Aguiar, informou que o pavilhão estava sediando eventos sem dispor do licenciamento obrigatório. Clayton garantiu que não emitirá nenhum alvará antes que seja derrubada a área excedente de quase dois mil metros quadrados construída irregularmente no lugar. "O Park Fair só reabrirá depois de sanados seus problemas urbanísticos", garantiu o subsecretário.

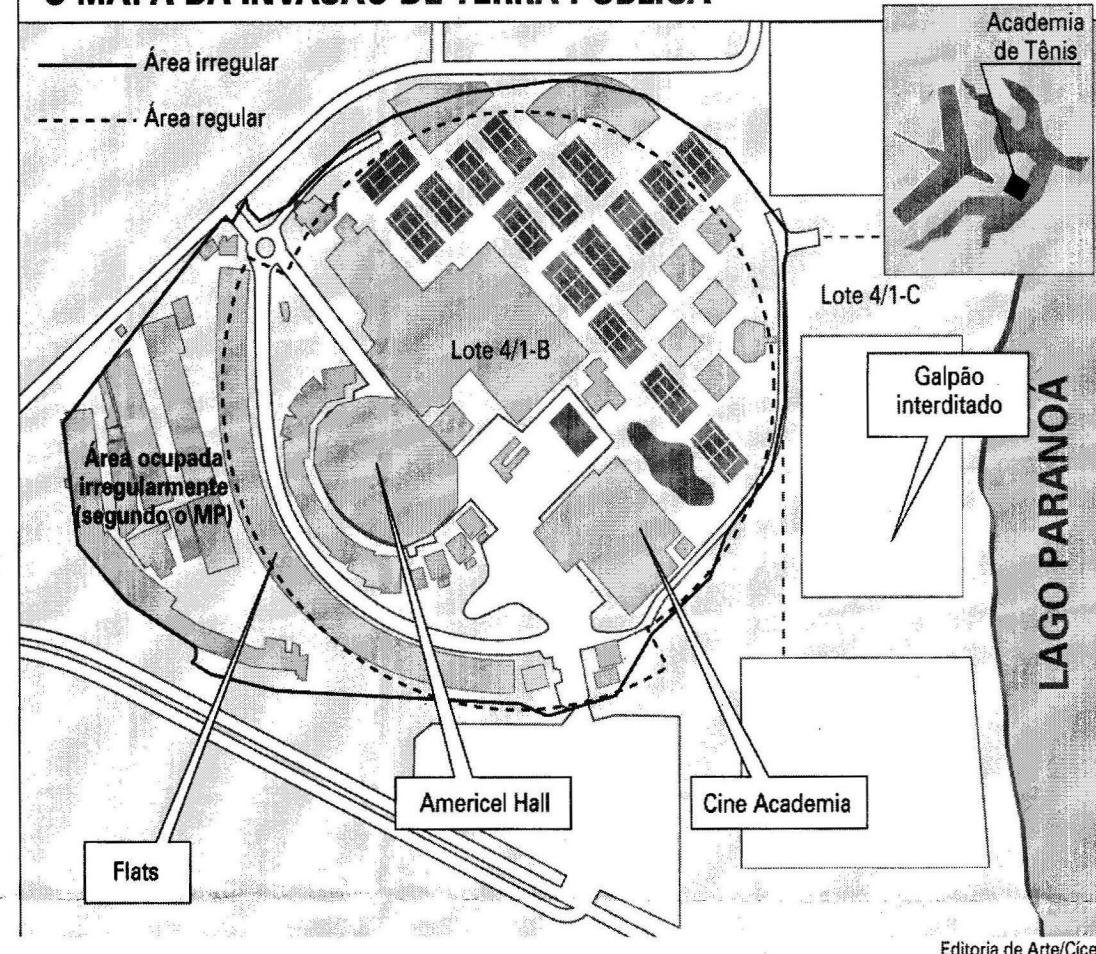
De acordo com relatório feito pela Administração de Brasília, o projeto original do pavilhão previa uma construção com características temporárias, de cinco mil metros quadrados e com uma área destinada ao estacionamento. Mas, ao término da obra – que não respeitou a ordem de embargo –, não foi isso o que ocorreu. O Park Fair ocupou uma área adicional de 2,577 mil metros quadrados, incluindo a do estacionamento, e tinha características de construção permanente.

JOSÉ MAR GONÇALVES - 09/09/2003



A construção apresenta características contrárias ao previsto no projeto, que previa uma obra temporária e de tamanho menor

O MAPA DA INVASÃO DE TERRA PÚBLICA



Editoria de Arte/Cícero

Eventos, só com liminares

Para o advogado do *resort*, Eric Furtado, a interdição do pavilhão não alterou em nada sua rotina. Ele garante que "os poucos eventos sediados no local foram conquistas de produtores que conseguiram liminares na Justiça". O Park Fair não foi demolido até hoje porque o dono da Academia de Tênis, o empresário José Farani, conseguiu uma liminar na 8ª Vara de Fazenda Pública que impede a derrubada. Impedido de agir, o administrador Clayton Aguiar fez um acordo com Farani e condicionou a liberação do alvará de funcionamento do Americel Hall à demolição do galpão.

Para o advogado, o problema da regularização de algumas dependências da Academia de Tênis é político e pessoal: Segundo ele, o projeto de modificação da obra do pavilhão foi apresentado há mais de cem dias e é a Administração de Brasília que não dá andamento para a regularização do galpão.

"A gente quer resolver a situação, mas eles nem recebem mais documentos que falam da Academia. Há um problema pessoal entre Clayton Aguiar e José Farani", afirma Furtado. O administrador de Brasília informa que não recebeu documentos sobre a modificação do galpão e que o pedido de interdição foi feito após tentativas frustradas de negociação com o empresário.

Obra desrespeita Código de Edificações

O grande problema do pavilhão Park Fair é que a construção não respeita o Código de Edificações. Segundo relatório feito pela Administração de Brasília, o projeto original, elaborado em 2002, tinha características temporárias, com piso asfáltico e cobertura de lona plástica removível. Na época, o requerimento foi indeferido.

Depois de receber uma sé-

rie de autos de infrações (por a obra estar em desacordo com o projeto "temporário"), José Farani assinou documento de embargo do Park Fair, em maio de 2003. Estudos topográficos demonstraram que as obras, além de não atenderem às recomendações do afastamento lateral de dez metros (o afastamento atual é

de dois metros), provocaram a ocupação da área destinada ao estacionamento. E mais: o projeto original era desrespeitado. A área construída era de 7,577 mil metros quadrados, com características definitivas (estruturas metálicas para galpões de grande porte e piso cerâmico).

No início deste mês, a Se-

cretaria de Fiscalização encaminhou intimação para a demolição da área excedente construída no pavilhão. No entanto, a obra não foi totalmente destruída. Há duas semanas, José Farani, derrubou apenas um puxadinho anexo ao pavilhão. O prédio abrigava 40 salas de escritório, algumas das quais alugadas.